

386ª ZONA ELEITORAL	664
387ª ZONA ELEITORAL	664
388ª ZONA ELEITORAL	666
394ª ZONA ELEITORAL	672
402ª ZONA ELEITORAL	673
412ª ZONA ELEITORAL	686
414ª ZONA ELEITORAL	687
415ª ZONA ELEITORAL	700
428ª ZONA ELEITORAL	701
Índice de Advogados	708
Índice de Partes	719
Índice de Processos	747

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ(A) ELEITORAL

EDITAL Nº 4/2025

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 22/09 às 18h do dia 26/09 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juízes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017.

CAPITAL

250 - LAPA

253 - TATUAPÉ

255 - CASA VERDE

392 - PONTE RASA

403 - JARAGUÁ

INTERIOR

215 - ANGATUBA

27 - BRAGANÇA PAULISTA

379 - CAMPINAS

378 - CAMPINAS

33 - CAMPINAS

226 - CÂNDIDO MOTA

388 - CARAPICUÍBA

426 - DIADEMA

401 - FERRAZ DE VASCONCELOS

212 - GUARUJÁ

279 - GUARULHOS

50 - IGARAPAVA

424 - JUNDIAÍ

237 - MAIRIPORÃ

70 - MARÍLIA

217 - MAUÁ

358 - MONTE MOR
81 - ORLÂNDIA
87 - PENÁPOLIS
406 - PRAIA GRANDE
266 - RIBEIRÃO PRETO
110 - RIO CLARO
221 - SALTO
306 - SANTO ANDRÉ
264 - SANTO ANDRÉ
284 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
124 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
127 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
177 - SÃO VICENTE
230 - SUMARÉ
175 - TUPI PAULISTA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo(a) interessado(a). As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz(a) eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Ressaltamos que os(as) magistrados(as) designados(as) para assumir as Zonas Eleitorais 250ª (Lapa), 378ª (Campinas) e 266ª (Ribeirão Preto) também atuarão como Juiz(a) das Garantias, conforme Resolução TRE/SP nº 645/2024, alterada pela Resolução TRE/SP nº 648/2024.

Consigna-se, por fim, que nos anos em que houver eleições, os(as) magistrados(as) designados(as) para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados ao pleito, no período de 15/07 até o início do recesso, para eleições municipais, ou até cinco dias após o pleito, em 1º ou 2º turno (se houver), para eleições gerais, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SILMAR FERNANDES

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-SP EM 17/09/2025.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0608042-30.2018.6.26.0000

Origem:

SÃO PAULO-SP

Partes:

REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL - CNPJ: 26.994.558/0001-23

REQUERIDA : ELEICAO 2018 ROBERTO YOSHIHIRO SEKIYA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIDA : ROBERTO YOSHIHIRO SEKIYA

ADVOGADO(A) : SERGIO NASCIMENTO

Relator:

ENCINAS MANFRÉ